

Autorização Nº 0977632/2026-CAUMG/GERAD/COORCOM

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Processo Administrativo nº 025/2026 | Dispensa de Licitação nº 013/2026)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação direta da empresa **GRUPO ARMIND - Armind Festas e Eventos LTDA**, CNPJ nº **13.277.209/0001-49**, para prestação de serviço de montagem e desmontagem do estande institucional do CAU/MG no 41º Congresso Mineiro de Municípios, a ser realizado nos dias 5 e 6 de maio de 2026, no Expominas.

Cuida-se de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades do CAU/MG, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O valor da contratação é de **R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, tendo sido certificada a existência de disponibilidade orçamentária.

Os artefatos da contratação foram encaminhados para análise da Gerência Jurídica, em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, e do artigo 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas Unidades Competentes, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Análise de Riscos, e demais documentos constantes neste processo, em especial, a Justificativa da escolha do pretenso contratado e do preço ofertado.

Em razão do exposto, **AUTORIZO** o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária constante neste processo administrativo, estando a despesa adequada ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Por fim, para fins de gestão e fiscalização do contrato, **DESIGNO** os seguintes colaboradores abaixo:

- Agente público Kátia Cristina de Oliveira Gomes, para atuar como gestor do contrato;
- Agente público Flávia Mosqueira Possato, para atuar como fiscal técnico;

Belo Horizonte, abril de 2026.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente - CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 30/04/2026, às 15:03 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2E626851** e informando o identificador **0977632**.

00158.000638/2026-02

0977632v4